LEI Nº 2347/80 de 31 de outubro de 1980 N. 253. GOT II 10 80

Declara de utilidade pública a en tidade que menciona.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 19 - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade dos Moradores do Jardim Apolo, com sede e foro em São José dos Campos.

<u>Artigo 29</u> - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

31 de outubro de 1980.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta.

Luiz Eduardo Pereira Rodrigues Chefe de Gabinete